



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 2512/2021.

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R\$ 50.000,00 e Dá Outras Providências.

Silvio Weber, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1834 de 22 de janeiro de 2021:

DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.02.10.301.0052.2.055	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, redução orçamentária conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.02.10.301.0052.2.055	3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00

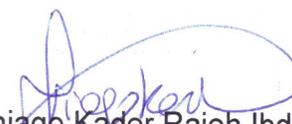
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 12 dias do mês de Julho do ano de 2021.


Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM ____ / ____ / 2021.


Thiago Kader Rajeh Ibdaiwi
Secretário de Planejamento e Gestão
Thiago Kader Rajeh Ibdaiwi
Secretário de Planejamento e Gestão
Prefeitura de Itaara/RS
Matrícula 23990